

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 126/2022, dispensa de licitação nº 32/2022, que tem por objeto **Contratação de Serviço de Manutenção de Linha Telefônica para a Secretaria de Administração**, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1021, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, VIRLEI ANTONIO PELICER DE GOES 73727547987, CNPJ nº 45.687.545/0001-56, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 02 de setembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal